



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Prefeitura Regional
BUTANTÃ
Assessoria Jurídica

São Paulo, 16 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 048/PR-BT/AJ/2018

REF.: Ofício SEI nº 6727263 – CGM/CMAI datado de 15/02/2018

Assunto: Fechamento da Rua Jabebira – E-SIC – PR-BT - Protocolo nº 24815

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao assunto supracitado, temos a esclarecer que:

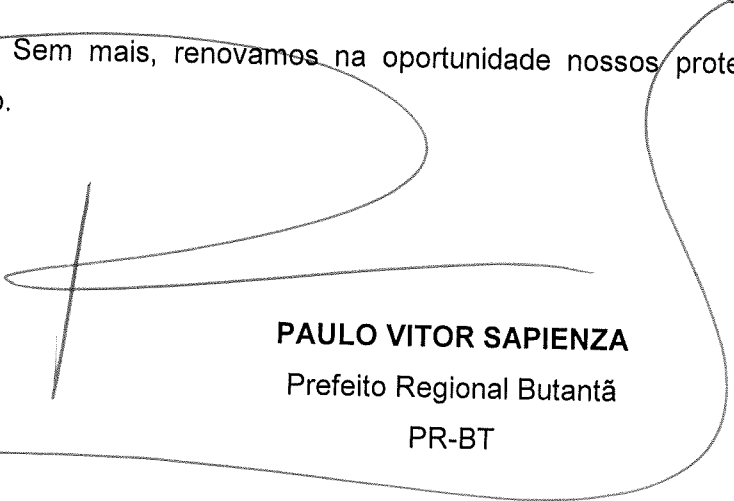
- 1) Por se tratar de solicitação de esclarecimentos quanto à execução de obra de fechamento da Rua Jabebira, não tem esta Regional condições de responder e/ou apresentar documentos, considerando-se que o fechamento de rua é respaldada legalmente através de um requerimento de solicitação de restrição à circulação de rua, encaminhado pelos moradores interessados, juntando-se para tanto, todos os documentos pessoais dos mesmos, título de propriedades dos imóveis (certidão), projeto, croqui, etc, para análise e apreciação desta Regional nos termos da Lei nº 16.439/16;
- 2) Não possui esta Regional cópias de notas fiscais, cópia de contrato de execução de obra de fechamento, pois não executamos, nem contratamos tais serviços, limitando-se apenas através de Comissão própria, à análise e liberação do pedido;
- 3) As obras porventura efetuadas, o foram, por conta e contratação dos moradores, a quem entendemos deverá o solicitante requerer tais orçamentos, notas fiscais, etc.;
- 4) Quanto à indicação dos servidores, que aprovaram a obra, destacamos que a obra não é de responsabilidade da Prefeitura e sim custeada e executada às expensas dos moradores.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Prefeitura Regional
BUTANTÃ
Assessoria Jurídica

E ainda, conforme já reiteradamente colocado, os documentos que geraram o pedido do fechamento, encontram-se disponíveis para acesso pelo solicitante, nos termos da legislação em vigor, Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Decreto Municipal nº 53.623/2013, visto que em atendimento a mesma legislação, não há como disponibilizar no Portal, pois no pedido constam documentos pessoais dos interessados que entraram com o pedido.

Sem mais, renovamos na oportunidade nossos protestos de elevada estima e consideração.



PAULO VITOR SAPIENZA
Prefeito Regional Butantã
PR-BT

À

Secretaria Executiva da CMAI

Controladoria Geral do Município

DR. GUILHERME RODRIGUES MONTEIRO MENDES

Controlador Geral do Município

Presidente da Comissão Municipal de Acesso à Informação

Rua Libero Badaró, nº 293 – 19º andar – Centro

CEP 01002-900 – São Paulo – SP

E-mail: cmaicgm@prefeitura.sp.gov.br